



Resolução n. 222/2009, de 06 de maio de 2009.

Autor(es): VER. ÂNGELO MAGNO MENDES, CEZAR ANDRADE PEREIRA, ERIBERTO LUIZ SANGALLI, JOCEMIR LUIZ SABEDOT, LUIZ CARLOS FREITAS BRANDÃO, MARCOS ANTONIO PAZ DA SILVEIRA, ODAIR APARECIDO PEREIRA JUNIOR, RAMÃO GOMES BARBOSA, ROSMAR BATISTA ALVES

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVERIGUAR PROBLEMAS EXISTENTES NO CENTRO RECREATIVO DE ESPORTE E LAZER - PARQUE AQUÁTICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de averiguar problemas existentes que estão impedindo o devido funcionamento no Centro Recreativo de Esporte e Lazer – Parque Aquático de São Gabriel do Oeste-MS.

Art. 2º A referida Comissão Especial terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam nomeados para fazerem parte da Comissão, conforme artigo 62 do Regimento Interno os Vereadores Ângelo Mendes, Eriberto Luiz Sangalli, Luiz Carlos Freitas Brandão, Odair Aparecido Pereira Junior e Rosmar Alves este último como Presidente da Comissão.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste - MS, 06 de maio de 2009.


ERIBERTO LUIZ SANGALLI
Presidente

PUBLICADO EM 06/05/09
ATRAVÉS AFIXAÇÃO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE - MS


Assinatura